ID: 53F0338751A04

GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

Decreto nº 122/2025, de 05 de outubro de 2025.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Gilberto Carvalho Guerra.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Floriano-PI pelo Sr. Gilberto Carvalho Guerra;

CONSIDERANDO a imensurável contribuição do trabalho realizado como político, defensor de Floriano, vereador por 03(três) vezes, ex-secretário municipal de finanças, integrante de várias entidades, inclusive o Rotary e a Maçonaria, onde alcançou um dos maiores graus maçônicos.

CONSIDERANDO a grande e lamentável perda que representa o falecimento do Sr. Gilberto Carvalho Guerra para a população florianense;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por **03 (três)** dias, em razão do falecimento do honroso Sr. **GILBERTO CARVALHO GUERRA**, como sinal de respeito e reconhecimento por tudo o que o ex-vereador representou para a nossa cidade que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Floriano-PI.

Art. 2º A bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 05 de outubro de 2025.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativa

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO

ID: E9585E2E286A4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo Nº 001.0002910/2025.

REFERÊNCIA: Inexigibilidade De Licitação N° 33/2025.

FUNDAMENTO: ART. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 449/2025, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE FLORIANO/PI**, CNPJ nº 10.640.566/0001-31, com sede na Rua Marques da Rocha, S/N, Centro - Centro Administrativo Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilma. Renata Saraiva de Sousa Sinimbu, portadora do CPF: 839.265.933-34, nomeada pela PORTARIA/GAB/PMF Nº 011/2025 de 03 de janeiro de 2025 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e, em sequência, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.328/0001-30, com sede profissional na Rua Hugo Napoleão, 2891, Ininga, Teresina-PI, representada legalmente pelo Sr. Antônio Vinícius Oliveira Ferreira, inscrito no CPF sob o nº: 016.490.563-46.

OBJETO: Contratação da empresa especializada nos serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a viabilidade econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da prefeitura municipal de Floriano-PI

FORMA DE PAGAMENTO: R$ 0,19 (dezenove centavos) por cada R$ 1,00 (um real) arrecadado com a venda da folha de pagamento dos servidores, limitado ao recebimento de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 500; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante, a Ilma. Secretária Municipal de Administração e Planejamento, a Sra. Renata Saraiva de Sousa Sinimbu. Pela contratada, a empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.328/0001-30.

ID: 7160F64060754

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação no CONTRATO 463/2025 referente ao Pregão n° 024/2025, divulgado no diário oficial das prefeituras piauienses - ANO V - EDIÇÃO MLXXIV - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2025, pag. 149, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 282.986,45

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 282.863,95

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 06 de outubro de 2025

Julio César Vieira Reis
Agente de Contratação

C.N.P.J. 06.554.067/0001-54 Rua Marques da Rocha, 1160 Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: cplflorianosaude@gmail.com Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: D0A12A615F4B4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0006884/2025.

Referência: Inexigibilidade de Licitação N° 036/2025.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

ESPÉCIE: Extrato de Contrato Nº 465/2025, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Genésio Nunes, S/N, inscrita no CNPJ sob nº. 10.640.559/0001-30 neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Marisol Góes Simplício Viana de Carvalho, inscrita no CPF sob nº 239.668.233-49, nomeada pela Portaria nº 012/2025, 03 de janeiro 2025, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro a empresa **L&F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 13.257.072/0001-60, com endereço na Praça Coronel Borges, 638, Centro, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. Lucas Rodrigues Ferreira, portador do CPF nº 340.625.838-79.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria contábil para o acompanhamento das despesas e orientação aos conselhos escolares.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2027/2032/2033; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 500/541/542/550.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Ilma. Sra. Marisol Góes Simplício Viana de Carvalho, Secretária Municipal de Educação de Floriano-PI. Pela CONTRATADA, a empresa L&F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº: 13.257.072/0001-60.